

Especialista alerta para o uso indevido de esteroides anabolizantes após morte de fisiculturista

Vitor Cesar – estagiário

No último sábado (23), o fisiculturista e influenciador digital de 22 anos, Gabriel Ganley foi encontrado morto em seu apartamento na Mooca, zona leste de São Paulo. Segundo a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (SSP), o corpo de Gabriel foi achado no chão da cozinha. De acordo com o atestado de óbito do atleta, a razão do falecimento foi uma cardiomiopatia hipertrófica, condição que é genética, mas pode ser potencializada. O jovem era considerado um dos principais nomes da nova geração do cenário fitness no Brasil.

Gisele Hart Ziele, endocri-

nologista e professora da Clínica Médica da UNIFASE/FMP, falou sobre o uso dos esteroides por fisiculturistas. “Os esteroides anabolizantes são cópias sintéticas de derivados da testosterona. Eles são usados quando necessários, quando o homem tem algum quadro que envolve uma doença chamada hipogonadismo. Aí sim, ele deve ser usado com segurança, devido a uma carência da produção ou da fabricação da testosterona. O anabolizante, erroneamente usado, faz um aumento da musculatura. Ele vai fazer a rigidez dos vasos sanguíneos. Com isso, o risco de trombose é muito aumentado. O coração passa a ficar grosso e duro. Isso vai dar arritmia car-

diaca, insuficiência cardíaca. No sistema nervoso central, as pessoas se tornam mais violentas, abre quadros de surto psicótico. No fígado, pode levar a uma doença hepática gravíssima, necessitando até de transplante.”

Além da fala da médica, alguns estudos corroboram para a preocupação com as substâncias. Segundo a Sociedade Brasileira de Cardiologia, cerca de 6,4% dos homens e 1,4% das mulheres já utilizaram algumas substância com efeito anabolizante. E o aumento é direcionado para camadas mais jovens da população. O dado da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia, demonstra que em cada 16 estudantes no Brasil já utilizou

anabolizantes. De 1996 até hoje, houve aumento de 39% no uso entre estudantes do ensino fundamental, 67% entre os do ensino médio e 84% entre os do último ano do ensino médio.

Outros estudos, como o publicado no JAMA Network, onde foram monitorados 1.189 homens usuários de esteroides anabolizantes e 59.450 não usuários durante aproximadamente 11 anos. A pesquisa apontou que a taxa de mortalidade por mortes naturais (como problemas cardiovasculares e câncer) foi de 2,2 vezes maior entre os usuários.

A endocrinologista também falou sobre a influência de fisiculturistas na internet e como é atender esse perfil no consul-

tório. “Essa realidade virtual do Instagram, do TikTok é um mundo paralelo onde as pessoas botam as melhores fotos, criam mentiras para convencer e criar seguidores. O que é real e o que é imaginário está muito misturado. Além disso, os jovens acham que o que acontece no outro nunca vai chegar nele. A gente nunca sabe quando a gente vai sofrer um problema de saúde. A prescrição desses medicamento por mim só é feita dentro dos critérios da endocrinologia, do tratamento, da andrologia, para aqueles pacientes que de forma real precisam da reposição com a testosterona. O jovem precisa ser orientado, precisa ser tirado muito o mito do fantástico.”

AVISOS E EDITAIS

Indicadores Econômicos

| | | |
|------------|--------|---------|
| BOVESPA | -0,68% | 176.589 |
| DOLAR COM. | +0,15% | 5,0275 |
| EURO | +0,07% | 5,835 |

PREVISÃO do TEMPO

Quarta-feira instável

A previsão para essa quarta-feira é de sol com muitas nuvens. Pancadas de chuva à tarde e à noite. As temperaturas podem variar entre 16°C e 24°C, segundo a Climatempo.

Sepultamento

NÃO INFORMADO

OBS. AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO FORNECIDAS AO DIÁRIO POR FUNCIONÁRIOS DAS SECRETARIAS DOS CEMITÉRIOS

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PIABANHA

CNPJ 36.057.552/0001-83
Av. Tiradentes, 149 – Centro
Petrópolis – RJ
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Edital de Convocação

O sr. síndico convoca os srs. condôminos para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 20 de junho de 2026 (sábado), às 09h30min, em primeira convocação e, na falta de quórum legal, às 10h do mesmo dia, em segunda e última convocação, com qualquer número, a todos igualmente obrigando, presencialmente, na sala de reuniões da ADJUVE, na Rua 16 de Março, 38, em Petrópolis - RJ, para deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:
- Apresentação, discussão e aprovação de orçamento para a reforma da parte elétrica do Condomínio.

Petrópolis, 25 de maio de 2026.
P/síndico
ADJUVE IMÓVEIS & CONDOMÍNIOS

OBS.: Conforme previsto no Código Civil, item III do artigo 1.335, só poderá votar nas deliberações da assembleia e delas participar o condômino quite. As procurações devem ter a firma reconhecida (C. Civil, art. 654, § 2º).

ADELINA LUZIA DE OLIVEIRA; CPF 008.769.668/14, residente a Estrada Philúvio Cerqueira Rodrigues, 2.950 em Itaipava – Petrópolis - RJ, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio-ambiente – SMA, a Certidão Ambiental de Conformidade nº 13/2026 para a atividade de “Alteração da Área de Reserva Florestal de 49.659,09m² Para 49.901,48m²”, com endereço na Estrada Philúvio Cerqueira Rodrigues, 2.950 Itaipava – Petrópolis – RJ.

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (DELCA)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO (COMUM E PCD), INCLUINDO-SE A INSTALAÇÃO, LIMPEZA E RETIRADA, PARA OS EVENTOS E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS REALIZADAS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS (PMP) ATRAVÉS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA (IMC). Valor estimado: R\$ 1.400.000,00. DATA/HORA: 12/06/2026 - 10:00h (Encerramento do Recebimento das Propostas) - 12:00h (Início dos Lances). Edital completo e maiores informações a partir de 27/05/2026 no site www.blcompras.com.br.

Petrópolis, 22 de maio de 2026

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DISQUE DENÚNCIA

0300 253 1177

P E T R Ó P O L I S - R J

Leia e assine o Diário de Petrópolis
☎ 2235-7165

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 27/05/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

EDITAL DIV. Nº 17/2026

(Publicado em 20/05/2026)

O Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis e a Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos, no intuito de ampliar a participação popular e promover a transparência na gestão da Educação e de acordo com o Processo ADM. Nº 513/2026, COMUNICAM que será realizada a Audiência Pública para a apresentação do Relatório da Secretaria de Educação do Primeiro Quadrimestre de 2026, pelo Poder Executivo, conforme estabelece a Resolução nº 88/2016, no dia 27 de maio de 2026, às 18:30h, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, nos termos da Lei Municipal nº 8.860 de 03 de agosto de 2024. Informamos ainda que a mesma será transmitida, em tempo real, através do canal TV Câmara Municipal de Petrópolis no Youtube ou pela Speed Fiber nos canais: Digital 23.2 e analógico 98. Petrópolis, 19 de maio de 2026.

Junior Coruja
Presidente
Prof.ª Lívia Miranda
Presidente da Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos

EDITAL DIV. Nº 18/2026

(Publicado em 20/05/2026)

O Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis e a Comissão de Defesa da Criança e do Adolescente, das Pessoas com Deficiência e do Idoso, de acordo com o Processo Adm. Nº 515/2026 e conforme estabelece a Resolução nº 88/2016, COMUNICAM que será realizada a Audiência Pública, no dia 29 de maio de 2026, às 14:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, a fim de abordar assuntos sobre “a aplicabilidade da Lei Municipal nº 7.956/2020, que dispõe sobre a proibição do comércio, transporte, armazenamento, queima e soltura de fogos de estampido e artefatos pirotécnicos ruidosos no Município de Petrópolis”. Informamos ainda que a mesma será transmitida, em tempo real, através do canal TV Câmara Municipal de Petrópolis no Youtube ou pela Speed Fiber nos canais: Digital 23.2 e analógico 98. Petrópolis, 19 de maio de 2026.

Junior Coruja

Presidente
Gilda Beatriz
Presidente da Comissão de Defesa da Criança e do Adolescente, das Pessoas com Deficiência e do Idoso

EDITAL DIV. Nº 19/2026

(Publicado em 21/05/2026)

O Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis e a Comissão de Defesa da Saúde, em cumprimento ao parágrafo 5º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012 e de acordo com o Processo ADM Nº 624/2026, COMUNICAM que será realizada a Audiência Pública para a demonstração e avaliação do Relatório da Saúde referente ao Primeiro Quadrimestre de 2026, pelo Poder Executivo Municipal, no dia 28 de maio de 2026, às 10:00h, no Plenário da Câmara Municipal

ATO ME ADM 42/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 9.111 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025 – LDO.

RESOLVE
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), com recursos resultantes de anulação parcial ou total, na forma do Inciso III, §1º do Art. 43 da

de Petrópolis, conforme estabelece a Resolução nº 88/2016. Informamos ainda que a mesma será transmitida, em tempo real, através do canal TV Câmara Municipal de Petrópolis no Youtube ou pela Speed Fiber nos canais: Digital 23.2 e analógico 98. Petrópolis, 20 de maio de 2026.

Junior Coruja
Presidente
Tiago Leite
Vice-Presidente da Comissão de Defesa da Saúde

EDITAL DIV. Nº 20/2026

(Publicado em 21/05/2026)

O Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis e a Comissão de Finanças e Orçamento, no intuito de ampliar a participação popular e promover a transparência na gestão fiscal e de acordo com

Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.
Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal 9.187 de 30 de dezembro de 2025.
Art. 3º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 25 de maio de 2026.

ANEXO AO ATO ME ADM Nº 42 DE 25 MAIO DE 2026

| PROJETO / ATIVIDADE | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | VALORES | |
|--|----------------------------|-----------------|-------|-----------------|------------|--------------|
| | Estrutura / Programática | Despesa | Fonte | Código reduzido | Acréscimo | Cancelamento |
| Gerir e Manter o Patrimônio Legislativo | 01.001.01.122.0102.2007 | 3.3.90.39.00.00 | | 32 | 368.000,00 | |
| | | 4.4.90.52.00.00 | | 34 | 40.000,00 | |
| Gerir Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos do Legislativo | 01.001.01.122.0102.2010 | 3.3.90.39.00.00 | | 47 | | 408.000,00 |
| | | | | | | |
| TOTAL | | | | | 408.000,00 | 408.000,00 |

JAQUELINE P P COSTA
Diretor do Depto. de Orçamento e Finanças

RONALDO LUIZ DA SILVA BRAGA
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC/RJ 074541/O-6 CRC/RJ

ATO ME ADM 041/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 48, 54 E 55 DA LEI COMPLEMENTAR 101/00.

RESOLVE
Art. 1º - Publicar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre de 2026, na forma do anexo 1.
Art. 2º - Os dados contidos no relatório foram extraídos dos balanços contábeis referentes aos meses de maio de 2025 a abril de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 25 de maio de 2026.

Junior Coruja
Presidente
Marquinhos Almeida
1º Vice-Presidente

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

Octavio Sampaio
2º Vice-Presidente
Thiago Damaceno
1º Secretário
Prof.ª Lívia
2º Secretário

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
|---|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------------------|---|
| | 05/2025 | 06/2025 | 07/2025 | 08/2025 | 09/2025 | 10/2025 | 11/2025 | 12/2025 | 01/2026 | 02/2026 | 03/2026 | 04/2026 | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 2.350.848,21 | 3.007.080,16 | 2.390.184,64 | 2.359.655,79 | 2.451.399,31 | 2.237.094,90 | 2.347.454,12 | 3.342.991,81 | 2.366.654,30 | 2.451.102,65 | 2.475.326,26 | 2.518.961,36 | 30.298.753,51 | 354.624,13 |
| Pessoal Ativo | 1.794.059,12 | 2.474.869,56 | 2.225.084,45 | 2.204.185,54 | 2.193.576,80 | 2.203.566,94 | 2.247.154,46 | 3.232.996,49 | 2.275.448,66 | 2.304.197,27 | 2.305.317,38 | 2.354.467,35 | 28.567.689,12 | 354.624,13 |
| Vencimentos, Van tagens e Outras Despesas Variáveis | 1.794.059,12 | 2.474.869,56 | 2.225.084,45 | 2.204.185,54 | 2.193.576,80 | 2.203.566,94 | 2.247.154,46 | 3.232.996,49 | 2.275.448,66 | 2.304.197,27 | 2.305.317,38 | 2.354.467,35 | 28.567.689,12 | 354.624,13 |
| Obrigações Patronais | 376.378,11 | 376.386,99 | 380.716,20 | 379.778,80 | 379.278,21 | 379.568,52 | 384.761,98 | 636.099,94 | 393.652,87 | 391.801,12 | 401.903,34 | 401.586,66 | 4.881.912,74 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 180.410,98 | 156.823,61 | 165.100,19 | 155.470,25 | 257.822,51 | 33.527,96 | 100.299,66 | 109.995,32 | 91.205,64 | 146.905,38 | 170.008,88 | 164.494,01 | 1.731.064,39 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 123.174,78 | 106.276,52 | 114.326,70 | 101.866,98 | 203.376,63 | 21.795,18 | 61.947,85 | 66.967,43 | 29.568,00 | 92.403,30 | 114.191,62 | 109.737,04 | 1.144.892,03 | 0,00 |
| Pensões | 57.236,20 | 49.547,09 | 50.773,49 | 54.283,27 | 54.505,88 | 11.732,78 | 38.351,81 | 43.027,89 | 61.637,64 | 54.502,08 | 55.817,26 | 54.756,97 | 586.172,36 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ocorrências de Custeio de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Executada | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) | 225.582,94 | 169.503,18 | 222.808,39 | 166.186,70 | 273.317,68 | 66.215,67 | 161.672,20 | 166.257,44 | 114.003,45 | 213.066,80 | 170.008,88 | 245.064,80 | 2.193.688,13 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais | 45.171,96 | 13.679,57 | 57.708,20 | 10.716,45 | 15.495,17 | 32.687,71 | 61.372,54 | 56.262,12 | 22.797,81 | 66.164,42 | 0,00 | 80.570,79 | 462.623,74 | 0,00 |
| Ocorrências de Custeio Judicial de Período Anterior ao da Aparentação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Aparentação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 180.410,98 | 155.823,61 | 165.100,19 | 155.470,25 | 257.822,51 | 33.527,96 | 100.299,66 | 109.995,32 | 91.205,64 | 146.905,38 | 170.008,88 | 164.494,01 | 1.731.064,39 | 0,00 |
| Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parceira (ADCT, art. 38, § 2º) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Deduções Constitucionais ou Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 2.125.265,27 | 2.837.576,98 | 2.167.376,25 | 2.193.469,09 | 2.178.081,63 | 2.170.879,23 | 2.185.781,92 | 3.176.734,37 | 2.252.650,85 | 2.238.035,85 | 2.305.317,38 | 2.273.896,56 | 28.105.065,38 | 354.624,13 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | | | | | | | | | | | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | | | | | | | | | | | | | 1.607.909.544,45 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | |
| (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais | | | | | | | | | | | | | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) | | | | | | | | | | | | | 1.607.909.544,45 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b) | | | | | | | | | | | | | 28.459.689,51 | 1,76 |
| LIMITE MÁXIMO (VII) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 96.474.572,66 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 91.650.844,02 | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 86.827.115,39 | 5,40 |
| CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: CARLOS DA COSTA MACHADO RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: JAQUELINE PALMEIRA POMINI COSTA SIGFIS - Versão 2025 | | | | | | | | | | | | | 26 maio 2026 12:30:49 | |